

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 074/2025, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 13 de maio de 2025.

Edição nº 2.523, página 14.

ONDE SE LÊ:

“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Artigo 6º da EC 41/2003”.

LEIA-SE:

“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art.40 da CF”.

ONDE SE LÊ:

“ I - I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Artigo 6º da EC 41/2003”.

LEIA-SE:

“I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do Artigo 6º da EC 41/2003 e § 5º do art.40 da CF”.

Paulínia, 14 de maio de 2025.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi

Diretora Previdenciária e Atuária